no âmbito desta SP-SÉ, com TPU sob n.º11.0315/A/180805-34/DFNG/00601000511/100100, para o local AV SÃO JOÃO 545 - 2ºLOCAL - REPÚBLICA, a apresentar defesa com base no Art.32 alinea "c" e Art.33 alinea "a" da Lei 11.039/91 e Art.32 dO Decreto 42.600/02, sob pena de revogação do TPU, no prazo de 05 dias a contar da publicação.

SUPERVISÃO TECNICA DE FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Fica NOTIFICADO, o Sr. LUIZ EVANICE SANTOS DE ARAUJO, RG 37.562.571-9 SSP/PE, a comparecer a Subprefeitura-Sé, para apresentar as Notas fiscais das mercadorias, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, bem como os numeros dos contra lacres referente a tal apreensão.

Fica NOTIFICADO, o Sr. JOSE ADELMIR DE LIMA, RG 2584129-92 SSP/CE, a comparecer a Subprefeitura-Sé, para apresentar as Notas fiscais das mercadorias, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, bem como os numeros dos contra lacres referente a tal apreensão.

Fica NOTIFICADO, a SrA. IVETE VIEIRA DE GOES, RG 26.831.869-4 SSP/PI, a comparecer a Subprefeitura-Sé, para apresentar as Notas fiscais das mercadorias correspondente a tal apreensão, com base na lei.

Fica NOTIFICADO, o Sr. VALDETE FRANCISCO DE JESUS, RG 13.037.206, a comparecer a Subprefeitura-Sé, para apresentar as Notas fiscais das mercadorias correspondente a tal apreensão, com base na lei.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

2006-0.229.860-8 - Fica NOTIFICADO, a Srª. ELZIRA JEREMIAS DOS SANTOS, RG. Nº 730.110.34 SSP/SP, permissionário ambulante no âmbito desta SP-SÉ, com TPU sob n.º 11.1055/A/211005-34/FC/01802300376/100100, para o local BOLSÃO PÇA ARMENIA 6 - BOM RETIRO, a apresentar Defesa com base no Art.32 alinea "c", art.33 alinea "a" da Lei 11.039/91 e Art.32 dO Decreto 42.600/02, sob pena de revogação do TPU, no prazo de 05 dias a contar da publicação.

2006-0.229.860-8 - Fica NOTIFICADO, a Srª. JULIETA SANTOS FERREIRA, RG. Nº 46.6508 SSP/SE, permissionário ambulante no âmbito desta SP-SÉ, com TPU sob n.º 11.0287/A/180805-34/DFCR/00804101329/100100, para o local RUA JOSE PAULINO 271 - BOM RETIRO, a apresentar Defesa com base no Art.32 alinea "c", art.33 alinea "a" da Lei 11.039/91 e Art.32 dO Decreto 42.600/02, sob pena de revogação do TPU, no prazo de 05 dias a contar da publicação.

SUPERVISÃO DE FINANÇAS
CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

2006-0.033.153-5 1. Á vista dos elementos constantes do presente, e face ao disposto no inciso XXI, do art. 9º da Lei nº 13.399, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da NE nº 28997/06 no valor de R$ 0,01 (Um centavo), da Empresa PAUPEDRA PEDR. PAV. E CONSTR. LTDA - CNPJ: 49.034.010/0001-37.

SUBPREFEITURA

CAPELA DO SOCORRO

Subprefeito: **Valdir Ferreira**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2006-2-173
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2001-0.062.044-9 DEPARTAMENTO JUDICIAL - JUD
DEFERIDO
A VISTA DAS INFORMACOES DE FLS. 52 VERSO E 53, CANCELO OS AUTOS DEMULTA: 18.056.956-2; 18.058.906-7; 18.060.932-7; 18.062.024-0; 18 .063.769-0; 18.056.957-1; 18.058.907-5; 18.060.933-5; 18.062.025-8; 18.063.770-3; 18.054.943-0; 18.057.482-5; 18.058.908-3; 18.060.934-3; 18.062.026-6; 18.064.431-9; 18.020.593-5; 18.017.248-4; 18.019.680-4; 18.021.180-3; 18.022.862-5; 18.024.447-7; 18.025.912-1; 18.026.540-7; 18.030.124-1; 18.032.062-9; 18.032.250-8; 18.033.558.8; 18.036.585-1; 18.038.332-9; 18.041.630-8; 18.046.623-2; 18.048.033-2; 18.048.676-4; 18.050.439-8; 18.053.052-6; 18.053.510-2, FACE O NAO RECEBIMENTO DAS NOTIFICACOES.
2002-0.051.633-3 DEPARTAMENTO JUDICIAL - JUD
PARCIALMENTE DEFERIDO
A VISTA DAMANIFESTACAO DE FLS.40 VERSO E 41, MANTENHO OS AUTOS DE MULTA 18.111.005-9 E 18.111.006-7, POR FALTA DE AMPARO LEGAL DO PEDIDO E FACE O RECEBIMENTO DAS NOTIFICACOES E CANCELO OS AUTO DE MULTA 18.117.940-7; 18.117.941-5; 18.117.989-0; 18.117.990-3; 18.118.718-3; 18.118.719-1; 18.119.411-2; 18.119.412-1; 18.119.604-2; 18.119.605-1; 18.120.239-1; 18.120.340-5; 18.121.750-3, FACE O ¨AO RECEBIMENTO DAS NOTIFICACOES.
2006-0.040.610-1 ONDINA PEREIRA LIMA
DEFERIDO
A VISTA DAS INFORMACOES DE FLS. 69 VERSO E 70/70 VERSO, CANCELO OSAUTOS DE MULTA: 18.029.161-1; 18.030.907-2; 18.032.210-9; 18.033. 285-6; 18.035.674-7; 18.036.647-5; 18.037.716-7; 18.038.765-1; 18.042.947-1; 18.046.192-3; 18.047.611.4; 18.049.279-9; 18.051.388-5;18.052.600-6; 18.053.892-6; 18.055.792-1; 18.057.518-0; 18.058.92 1-1; 18.060.950-5; 18.062.129-7; 18.064.066-6; 18.065.588-4; 18.066.478-6; 18.069.355-7; 18.070.138-0; 18.071.348-5; 18.074.157-8; 18.074.843-2; 18.076.126-9; 18.077.129-9; 18.078.222-3; 18.079.235-1; 18.079.857-0; 18.080.318-2; 18.081.019-7; 18.081.577-6; 18.082.742-1; 18.082.746-4; 18.082.749-9; 18.085.232-9; 18.068.042-1, COMBASE NA LEI 11.574/94 DE ANISTIA DE MPL.
SP-CS/CPDU/SUPERVISAO TECNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
PROCESSOS DA UNIDADE SP-CS/CPDU/SUSL
2006-0.025.173-6 DROGARIA SAO PAULO LTDA.
INDEFERIDO
REPUBLICACAO DO DOM DE 16/08/2006 INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.525/03. FALTA DE DOCUMENTOS.
2006-0.025.182-5 DROGARIA SAO PAULO LTDA.
INDEFERIDO
REPUBLICACAO DO DOM DE 10/05/2006 INDEFERIDO CONFORME LEI13.525/03. FALTA DE DOCUMENTOS.
2006-0.025.192-2 DROGARIA SAO PAULO LTDA.
DEFERIDO
REPUBLICACAO DO DOM DE 16/08/2006 DEFERIDO DE ACORDO COM A LEI 13.525/03. RECOLHER A TAXA DE FISCALIZACAO DE ANUNCIO.

SUBPREFEITURA

VILA MARIA / VILA GUILHERME

Subprefeito: **Antonio de Pádua Perosa**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2006-2-173
SP-MG/CAF/EXPEDIENTE E AUTUACAO
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES ,111
PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/CAF/EXP-AUT
2006-0.124.284-6 IBEC ENGENHARIA LTDA
DEFERIDO
O PEDIDO DE ATESTADO, REF. A EXECUCAO DE OBRAS DE REURBANIZACAO DAPRACA MIKADO, P.A. 2005-0.285.455-0, CONFORME TERMO DE RECEBIMENTOPROVISORIO N 14/CPO/CMIU/SP-MG/06, FLS. 13 E 14.
2006-0.129.912-0 IBEC ENGENHARIA LTDA
DEFERIDO
O PEDIDO DE ATESTADO, REFERENTE A EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAOE REVITALIZACAO DA CHACARA BELA VISTA, PROCESSO 2005-0.293.513-4, CONFORME TERMO DE RECEBIMENTO PROVISORIO N.19/CPO/CMIU/SPMG/06, DEFLS. 13 E 14.

SUBPREFEITURA

VILA MARIANA

Subprefeito: **Fábio Augusto Martins Lepique**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2006-2-173
SP-VM/CPDU/ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, 500
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/AA
2004-0.165.805-4 MAM ORGANIZACAO DE DESPACHO S/C LTDA.
INDEFERIDO
ALTURA DO ANUNCIO SUPERIOR A 0.80M.
2004-0.288.074-5 FERTILITY CENTRO DE FERTILIZACAO ASSISTIDA SC LTDA
INDEFERIDO
COTA EXCEDIDA.
2005-0.035.709-5 AUTOPOSTO BAND 1 LTDA
INDEFERIDO
POR NAO TER ATENDIDO PLENAMENTE O COMUNICADO.
2005-0.069.782-1 CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
INDEFERIDO
PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.
2005-0.294.708-6 FBELAO PARK ESTACIONAMENTO LTDA
DEFERIDO
A VISTA DAS INFORMACOES.
2006-0.013.586-8 CYRELA MONTREAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
INDEFERIDO
FACE A EXPRESSA DESISTENCIA DO INTERESSADO.
2006-0.077.824-6 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
INDEFERIDO
POR NAO ATENDER PARAMETROS DA RESOLUCAO CONPRESP NR. 12.
2006-0.198.393-5 ROSANGELA APARECIDA DIAS BELLAO ME
INDEFERIDO
ALTURA DO ANUNCIO PERPENDICULAR SUPERIOR A 0.80M. ANUNCIO NA FACHADA COM ESPESSURA SUPERIOR A 0.20M.
2006-0.205.295-1 MEDIAL SAUDE S/A
INDEFERIDO
NAO APRESENTACAO DE C.C.M. PARA O LOCAL.

PORTARIA Nº 60/SP-VM/GAB/CASD/2006
O Sr. **FÁBIO LEPIQUE**, Subprefeito de Vila Mariana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO que toda atividade artística, representando uma manifestação cultural mereça apoio e incentivo desta Subprefeitura;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 43.798/03 em seu artigo 1º, que permite o remanejamento dos expositores;
RESOLVE
I - Remanejar a Feira de Arte e Antiguidade da Vila Mariana criada pela Portaria 56/SP-VM/CASD/05, que vinha sendo realizada na Praça Túlio Fontoura no Bairro Vila Mariana, para Praça Nossa Senhora Aparecida no Bairro de Moema com funcionamento aos sábados das 9:00 hs às 17:00 hs.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SUBPREFEITURA

VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

Subprefeito: **Nelson Evangelista Vitor**

COORDENADORIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS
RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 13/09/06
VISTORIA TÉCNICA
CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA
CARTA CONVITE: 22/SP-VP/SB/06
PROCESSO: 2006-0.218.966-3
OBJETO: Contratação de serviços de reforma parcial nas dependências da EMEF HERALDO BARBOY
LOCAL : Rua Cristovão Vasconcelos, 86 - Jd. Adutora
As empresas interessadas na vistoria técnica, deverão ser representadas obrigatoriamente por Engenheiros, a comparecer no dia 15/09/06 às 10:00 horas no Local da referida Escola munida do ANEXO X do Edital preenchido.

CULTURA

Secretário: **Carlos Augusto Machado Calil**

PORTARIA
67/2006-SMC-GAB - CARLOS AUGUSTO CALIL, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas competências legais, **RESOLVE I- Prorrogar**, pelo prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, os termos das Portarias nº 21/2006-SMC-G e 23/2006-SMC-G, que delegou competências à servidora Lucia Augusta de Oliveira, RF nº 617.146.503, no âmbito do Theatro Municipal de São Paulo. **II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2006-2-173
SMC/GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/G/CONPRESP
2004-0.215.745-8 VARUJAN BURMAIAN
INDEFERIDO
EM SUA 384 REUNIAO EXTRAORDINARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2006 O CONPRESP, COM BASE NO PARECER TECNICO DO DPH E ACOLHENDO O RELATORIO DA CONSELHEIRA RELATORA, DELIBEROU CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE REGULARIZACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA SAO BENTO, 292 - CENTRO. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 DIAS PARA RETIRAR UMA DAS COPI AS DO PROJETO COMPLETO E DO MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO QUE FOI APRESENTADO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.
2006-0.036.850-1 FRANCISCO ROBERTO ROSAS FERNANDES
INDEFERIDO
EM SUA 384 REUNIAO EXTRAORDINARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2006 O CONPRESP, COM BASE NO PARECER TECNICO DO DPH E ACOLHENDO O RELATORIO DA CONSELHEIRA RELATORA, DELIBEROU CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE REGULARIZACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA BAHIA,1006 - PACAEMBU. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 DIAS PARA RETIRAR UMA DAS COPI AS DO PROJETO COMPLETO E DO MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO QUE FOI APRESENTADO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.
2006-0.149.109-9 PAULO ROBERTO DE CAMPOS CASTRO
INDEFERIDO
EM SUA 384 REUNIAO EXTRAORDINARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2006 O CONPRESP, COM BASE NO PARECER TECNICO DO DPH E ACOLHENDO O RELATORIO DA CONSELHEIRA RELATORA, DELIBEROU CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE REGULARIZACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA ITAPOLIS, 587 - PACAEMBU. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 DIAS PARA RETIRAR UMA DAS COPI AS DO PROJETO COMPLETO E DO MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO QUE FOI APRESENTADO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

EDUCAÇÃO

Secretário: **Alexandre Alves Schneider**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 266/2006-RP AO CONVÊNIO Nº 39/SAS-SME/2002 E ADITAMENTOS Nº 445/SME/2003; Nº 038/SP MO/2004 - CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2002 - 0.116.716-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) CENTRO SOCIAL SANTA MARIA GORETTI - CRECHE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA - OBJETO: Adequação às Portarias nº 6.943/05 e nº 2.798/06 - DATA DA LAVRATURA: 06/09/2006 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alexandre Alves Schneider - SECRETARIA - Sr. (a) Wellington Ricardo Palma - CONVENIADA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 271/06 DO CONVÊNIO Nº 162/03 DE 29/12/03 E ADITAMENTO Nº 039/SPCS/2004 DE 16/12/04

2003-0.329.117-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) ASSOCIAÇÃO MORAR E PRESERVAR CHÁCARA DO CONDE FASE I - OBJETO: Manter em funcionamento 07 (sete) classes de alfabetização de jovens e adultos com idade igual ou superior a 14 anos de idade. - DATA DA LAVRATURA: 12/09/06 - VALOR MENSAL: R$ 600,00 / MÊS / POR CLASSE - SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Alves Schneider - SECRETARIA - Sr.(a) João Alves Vieira - CONVENIADA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 270/06 DO CONVÊNIO Nº 161/03 DE 29/12/03 E ADITAMENTO S/Nº 26/11/04 E Nº 02.SPA DE 16/12/04

2003-0.327.991-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) ASSOCIAÇÃO MORAR E PRESERVAR CHÁCARA DO CONDE FASE I - OBJETO: Manter em funcionamento 03 (três) classes de alfabetização de jovens e adultos com idade igual ou superior a 14 anos de idade. - DATA DA LAVRATURA: 12/09/06 - VALOR MENSAL: R$ 600,00 / MÊS / POR CLASSE - SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Alves Schneider - SECRETARIA - Sr.(a) João Alves Vieira - CONVENIADA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 134/06

2006-0.190.682-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) UNIDOS DO JARDIM VIRGINIA E ADJACÊNCIAS. - OBJETO: Manter em funcionamento, 02 (duas) classes de alfabetização de jovens e adultos com idade igual ou superior a 14 anos de idade. - DATA DA LAVRATURA: 05/09/06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1620.12.361.0301.2.826.3.3.90.39.00.00 - VALOR MENSAL: R$ 600,00 / MÊS / POR CLASSE - SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Alves Schneider - SECRETARIA - Sr. (a) Maximiliano Charley Martins - CONVENIADA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº269/2006 DO CONVÊNIO Nº 003/2006 DE 26/01/06

2006-0.021.574-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE. - OBJETO: Manter em funcionamento, 03 (três) classes de alfabetização de jovens e adultos com idade igual ou superior a 14 anos de idade. - DATA DA LAVRATURA: 11/09/06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1616.12.361.0301.2.826.3.3.90.39.00.00 - VALOR MENSAL: R$ 600,00 / MÊS / POR CLASSE - SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Alves Schneider - SECRETARIA - Sr. (a) Jailton Farias da Silva - CONVENIADA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
SME
2005 - 0.222.567 - 6 - EMEF Carlos Chagas - Apuração Preliminar - Furto de uma webcan - À vista dos elementos constantes neste processado, notadamente das conclusões alcançadas em fls. 70, em especial da manifestação de fls. 71, da Assessoria Jurídica, que adoto e das disposições do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO a remessa do presente à Unidade de origem para prosseguimento nos termos do Artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 10.806/89.

2006-0.105.346-6 - Interessado: Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga - Aditamento Contratual - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, além da manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO, com amparo no artigo 65 da vigente Lei Federal n. 8.666/93, o ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 088/SME/2006, celebrado entre esta Secretaria e o Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.250.689/0012-45, visando à substituição do número do CNPJ da mantenedora União Social Camiliana, pelo CNPJ da filial Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, no Termo de Convênio nº 088/2006.

2003-0.027.327-0 - SOCIEDADE DOS MORADORES DO JARDIM DAS IMBÚIAS E ADJACÊNCIAS - Termo de Aditamento ao Convênio nº 028/03 - MANIFESTAÇÕES: Fls. 325, 329 e 331. - Diante das informações contidas no presente, nos Termos da Lei nº 14.058/05 e Portaria nº 671/06, AUTORIZO a lavratura do termo de aditamento de acordo com a minuta de fls. 327/328 conforme elementos descritos em epígrafe, mediante anexação da documentação atualizada.

2006-0.223.499-5 - Zuleika De Felice Murrie - prestação de serviços necessários à implementação do Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, instituído pela Lei 14.063/05 - Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - I - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente as razões expostas por DOT- G e SME/ATP às fls. 2/5 e parecer conclusivo da Comissão instituída pela Portaria nº 3.672, de 25/08/06 (fls. 108/110), exarado à vista do currículo da profissional (fls. 29/52) e da natureza do objeto a ser contratado e considerando, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO, com amparo no art. 25, II e §1º c/c art. 13 da Lei 8.666/93, a contratação de ZULEIKA DE FELICE MURRIE, inscrita no CPF sob n. 564.301.168-91, para prestação dos serviços indicados em epígrafe, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 92/107. - II - As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.0332.2.824.3.3.90.36.00.00.

2006-0.223.501-0 - SME - DOT e ATP - Contratação da Srª Profª Maria Inês Fini para implantação do Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, instituído pela Lei 14.063/05 - I - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente as razões expostas por DOT e ATP às fls. 2/5, o parecer conclusivo da Comissão instituída pela Portaria nº 3.672 de 25/08/06 de fls. 196/198 - exarado à vista do currículo da profissional (fls. 18/69) e a manifestação da Assessoria Jurídica (fls. 96/7) a respeito, AUTORIZO, com amparo no art. 25, II e §1º c/c art. 13 da Lei 8.666/93, a contratação de MARIA INÊS FINI, inscrita no CPF sob n. 374747588-49, para prestação dos serviços consistente na implantação do Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, instituído pela Lei 14.063/05 (descrito pela DOT às fls. 2/5). - II - As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada orçadas em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.033.2.2.824.3.3.90.36.00. - III - Os documentos exigidos nos termos do art. 40 do Decreto 44.279/03 deverão estar em vigor no momento da efetiva contratação.

2006-0.223.503-7 - SME/ DOT e ATP - Contratação da Sr.ª Maria Elisa Fini para elaboração produtos e serviços necessários para implementação do Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, instituído pela Lei nº 14.063/05 (descrição fls. 4). - I - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente as razões expostas pela Assessoria Técnica e de Planejamento às fls. 2 e 76, pela Diretoria de Orientação Técnica (fls. 3/5), o parecer conclusivo da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 3.672 de 25/08/2006 de fls. 92/94 - exarado à vista do currículo da profissional (fls. 15/37) e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (fls. 99 e segts), AUTORIZO, com amparo no art. 25, II e §1º c/c art. 13 da Lei 8.666/93, a contratação de Maria Elisa Fini, inscrita no CPF sob n. 194.985.518-04, para prestação dos serviços descritos em epígrafe. - II - Deverão estar em vigor no momento da efetiva contratação os documentos exigidos nos termos do art. 40 do Decreto 44.279/03. Deverá ser observada, outrossim, a listagem das pessoas apenadas publicada por SGP. - III - As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada, orçadas em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais- fls. 91), onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.0332.2.824.3.3.90.36.00.00.

2005.0.241.623-4 - SME / CONAE - Contratação de serviços de manutenção e conservação EMEI Profª. Laura Funfas Le Sueur. - RETI-RATIFICO ,o despacho de fls. 30, publicado no D.O.C. 01/09/2006, página 21, para dele fazer constar o nome da empresa vencedora pela elaboração dos serviços de manutenção e conservação da EMEI Profª Laura Funfas Le Sueur é DANIEL CARLOS BEZERRA CNPJ 07.452.227/0001-17 e não como constou. Ficam mantidos os demais termos do despacho acima citado.

Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO IPIRANGA
PROCESSO: 2006-022.368-6
ASSUNTO: Serviços de Transporte de Alunos
I - No exercício das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria 2.697/SME/GAB/05 de 30.03.05, inciso I, e Decreto 45.787/05, e à vista dos dados e elementos que instruem o presente, onde restou caracterizado que os preços registrados encontram-se condizentes com aqueles praticados no mercado, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO a contratação da empresa JWA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, CNPJ nº 47.900.949/0001-01, detentora da Ata de Registro de Preços nº 05 / SME / 2005 com suporte no art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c os artigos 3º e 6º, da Lei Municipal nº.13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Servidores das Unidades Educacionais pertencentes à Coordenadoria de Educação Ipiranga, aos locais pré-determinados pela Administração, dentro do Município de São Paulo, em dias e horários diversos, que deverá ser levada a efeito através do fornecimento de ônibus com motorista, no valor total de R$ 422.640,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais), onerando as dotações orçamentárias nº 16.11.12.122.0332.2824.33.90.39.00.00.98.02 - R$ 328.320,00
16.11.12.122.0328.2830.33.90.39.00.00.98.02 - R$ 94.320,00
II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA
PORTARIA nº02/06, DE 17/08/06.
O Diretor da EMEI ANTONIO GONÇALVES DIAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 201 da Lei 8989/79,alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03.
RESOLVE:
I- Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:
Conceição Aparecida Santa Lucia, RF. 516.774.4.02
Ângela Famiglietti Moya Ruiz, RF. 599.195.1.02
II- A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativamente ao contido no P.A.nº2006-0.167.576-9, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.
III- Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários
IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA nº04/06, DE 09/08/06.
A diretora da EMEF BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 201 da Lei 8989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto nº43.233/03.
RESOLVE:
I- Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:
Emika Teramoto, RF.135.454.0.00
Anete Rodrigues Felício de Souza, RF. 135.343.8.01
Cristina Beatriz Cardial da Silva, RF. 729.912.5.00
II- A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativamente ao contido no P.A.nº2006-0.197.082-5 e dará continuidade ao o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.
III- Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão.poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários
IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL
PORTARIA Nº 05/06, DE 01/09/06 DA EMEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
A Diretora da EMEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei 8.989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,
RESOLVE:
I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

Márcia Moraes Saqueto Ferreira	R. F. 312.860.1.02
Cristiane Aparecida Dilai Alves de Oliveira	R. F. 618.807.9.01
Adalberto Pereira dos Santos	R. F. 741.220.7.00